



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**



**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2018-000004**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Recuperação de Infraestrutura Viária e Construção de Bueiros na Estrada Vicinal da Vila Paraguaçu na Zona Rural de Água Azul do Norte, referente ao repasse de recursos destinados a proposta nº 022121/2017 e o Convênio nº 857877/2017.

Aos 26 de Julho de 2018, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, estando presentes os membros: MONICA DENISE CHRISTMANN - Presidente, ADINILZA LOPES ROCHA - Secretário(a), ROGERIO ADRIANO DA SILVA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 074/2018-000004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Recuperação de Infraestrutura Viária e Construção de Bueiros na Estrada Vicinal da Vila Paraguaçu na Zona Rural de Água Azul do Norte, referente ao repasse de recursos destinados a proposta nº 022121/2017 e o Convênio nº 857877/2017.. À presente abertura compareceram as licitantes: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.665/0001-96, neste ato representada pela Sra. Verônica Bezerra da Silva, CPF nº 010.054.384-71; TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.651.403/0001-70, neste ato representado pela Sra. Ivonice Bomfim de Macedo Gonçalves, CPF nº 745.902.272-15; CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.526/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Russel Alves Gama, CPF nº 010.610.711-97; ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.155/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Luis Otávio da Silva Gatinho, CPF nº 035.298.552-60; CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.004.978/0001-6, neste ato representado pela Sra. Kátia Solange Gomes Barros, CPF nº 565.189.602-30; e EKOS ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.191.358/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Samuel Torres Medeiros, CPF nº 013.386.712-94. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, os representantes das empresas fizeram os seguintes questionamentos: A representante da empresa CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA questionou que a empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou Alvara com atividade principal divergente do CNPJ; Contrato do engenheiro assinado pelo sócio Sr. Vithor Alberto Nunes, sendo que o responsável pela empresa isoladamente, conforme contrato social, é o Sr. Ailson Ferreira Alves; a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou Atestado em nome de outro engenheiro que não é o engenheiro responsável pela obra, não apresentou Declaração de Qualidade e Responsabilidade dos Serviços; a empresa CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP apresentou Certidão de Falência e Concordata sem identificação da Comarca; a empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA apresentou atestado com item de relevância divergente do solicitado. A representante da empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP questionou que a empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA apresentou Certidão Negativa relativa a Tributos

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**



Federais vencida. A representante da empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA questionou que a empresa CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA apresentou Atestado Operacional sem registro no Crea e sem a CAT, apresentou itens de relevância que não atinge o percentual exigido no edital nos itens 02.01 e 05.03, apresentou acervo de 2 engenheiros, sendo que os quantitativos não apresentam os percentuais exigidos; a empresa EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME apresentou cópia simples de alguns documentos, Certidão Negativa relativa a Tributos Municipais referente ao imóvel e não da empresa, não apresentou acervo operacional, e apresentou item de relevância divergente do item 03.03 e o mesmo não atingi o percentual exigido; a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou Atestado de um engenheiro e indicou outro para a obra, falta uma parte da Declaração de Qualidade e Responsabilidade dos Serviços; apresentou Atestados com quantitativos insuficientes nos itens de relevância; a empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou atestados com quantitativos insuficientes nos itens de relevância, Contrato do engenheiro assinado pelo sócio Sr. Vithor Alberto Nunes, sendo que o responsável pela empresa isoladamente, conforme contrato social, é o Sr. Ailson Ferreira Alves; a empresa CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP apresentou Certidão de Falência e Concordata com data de validade de 26/07/2018, às 00:00hr. A representante da empresa EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME questionou que a empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA não apresentou comprovante de pagamento da apolice de seguro e não apresentou Declaração de Fator Superveniente; a empresa CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA não apresentou CAT do Atestado de Capacidade Técnica e a Declaração de Fator Superveniente; a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não apresentou comprovante de pagamento do seguro. A empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI questionou que a empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA apresentou cópia simples do Livro Diário, Termo de Abertura e Encerramento, Contrato do engenheiro; a empresa EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME não apresentou Acervo Operacional; e a empresa CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA não apresentou CAT do Atestado. O representante da empresa CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP não fez questionamentos sobre a documentação. Após questionamentos, a Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação apresentada, análise dos questionamentos apresentados pelas empresas e análise técnica das planilhas apresentados nos Acervos Operacionais e Técnicos. Fica marcada o dia 01 de agosto de 2018 (quarta-feira), às 08:30, para apresentação do resultado da habilitação e prosseguimentos do certame. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO     | NOME                     | ASSINATURA |
|------------|--------------------------|------------|
| Presidente | MONICA DENISE CHRISTMANN |            |
| Secretário | ADINILZA LOPES ROCHA     |            |
| Membro     | ROGERIO ADRIANO DA SILVA |            |

*(Handwritten signatures of Monica Denise Christmann, Adinilza Lopes Rocha, and Rogério Adriano da Silva)*

ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

*Herônica Bezerra da Silva*

TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

*(Handwritten signature)*

CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**



ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI \_\_\_\_\_

CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA \_\_\_\_\_

EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME \_\_\_\_\_

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**



**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2018-000004**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Recuperação de Infraestrutura Viária e Construção de Bueiros na Estrada Vicinal da Vila Paraguaçu na Zona Rural de Água Azul do Norte, referente ao repasse de recursos destinados a proposta nº 022121/2017 e o Convênio nº 857877/2017.

Aos 01 de Agosto de 2018, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, estando presentes os membros: MONICA DENISE CHRISTMANN - Presidente, ADINILZA LOPES ROCHA - Secretário(a), ROGERIO ADRIANO DA SILVA - Membro, para proceder a reabertura referente ao processo licitatório nº 074/2018-000004, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Recuperação de Infraestrutura Viária e Construção de Bueiros na Estrada Vicinal da Vila Paraguaçu na Zona Rural de Água Azul do Norte, referente ao repasse de recursos destinados a proposta nº 022121/2017 e o Convênio nº 857877/2017.. À presente reabertura compareceram as licitantes: ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.348.665/0001-96, neste ato representada pela Sra. Verônica Bezerra da Silva, CPF nº 010.054.384-71; TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.651.403/0001-70, neste ato representado pela Sra. Ivonice Bomfim de Macedo Gonçalves, CPF nº 745.902.272-15; CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.216.526/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Russel Alves Gama, CPF nº 010.610.711-97; ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.155/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Cézio Brenno Sousa de Oliveira, CPF nº 665.635.422-04; CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.004.978/0001-64, neste ato representado pela Sra. Kátia Solange Gomes Barros, CPF nº 5.189.602-30; e EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.191.358/0001-44, neste ato representada pelo Sr. Samuel Torres Medeiros, CPF nº 013.386.712-94. O trabalho da comissão iniciou-se com o resultado de julgamento dos documentos apresentados no Envelope nº 01 - Habilitação. A empresa **CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA** foi **INABILITADA** por apresentar Atestado de Capacidade técnico-operacional que não supre o percentual exigido no item 6.4.9 do edital e também apresentou Atestado de Capacidade Técnico Operacional sem a certidão de acervo técnico - CAT da obra, uma vez que o mesmo não é registrado no Conselho Regional de Engenharia, conforme solicitado no item 6.4.2 do edital, ainda sobre a empresa **CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA** foi questionado a ausência da Declaração de Inexistência de Fator Impeditivo, anexo VII. A empresa apresentou a referida Certidão (página 016); A empresa **EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME** foi **INABILITADA** por não apresentar Atestado de Capacidade Técnico Operacional solicitado no item 6.4.2. Foi questionado sobre a Certidão Negativa relativa a Tributos Municipais da empresa e os documentos em cópia simples apresentados, em relação a Certidão emitida pelo município de Xinguara, e por se tratar de questionamento constante nesta comissão a referida certidão, em consultas já realizados com o órgão emissor, o mesmo afirmou que a Certidão é válida, e sobre os documentos em cópia simples o representante apresentou os originais para conferência, conforme exposto no item 6.7 do edital; A empresa **ATHIE**

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**



**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** foi **INABILITADA** por apresentar Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica onde consta apenas o Sr Valmir Costa como responsável técnico, não apresentou o Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro Valmir Costa, conforme solicitado no item 6.4.6 do edital, apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do Sr. Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva, onde não consta como responsável técnico da empresa e apresentou Contrato de Prestação de Serviços do Sr. Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva e apresentou quantitativos insuficientes nos itens de relevância, solicitado no item 6.4.9 do edital. Foi questionado a ausência da Declaração de Qualidade e responsabilidade dos Serviços Ofertados, anexo VI do edital, mas a Declaração foi apresentada na página 086. As empresas **CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP, ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP** foram **HABILITADAS**. Foi questionado sobre a Certidão de Falsidade e Concordata da empresa CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP que fora apresentada com prazo de validade de 26/07/2018, às 00:00, data de abertura do certame. A mesma foi aceita por entender que a Certidão terá validade até o final do dia de sua validade. Da empresa ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA foi questionado sobre os itens de relevância apresentados no Atestado serem distintos dos solicitados no edital (os itens apresentados no atestados suprem os exigidos no edital), por não apresentar comprovante da apólice de seguro (no item 17.1.2 do edital diz que a empresa pode apresentar o seguro-garantia), apresentou Certidão Negativa relativa a Tributos Federais vencida (por ter declaração enquadramento como EPP, página 79 da Documentação, a mesma irá usufruir do direito exposto no item 6.2.3 do edital) e a ausência da Declaração de Inexistência de Fator Impeditivo (Página 73 da Documentação). Da empresa TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP foi questionado sobre o Alvará não conter a atividade principal da empresa descrita no CNPJ (o alvará foi aceito, uma vez que diz apenas a atividade e não como ela sendo a atividade principal da empresa), apresentou Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro assinado pelo sócio Vithor, uma vez que no contrato social apresentado pela empresa a administração isoladamente da empresa cabe ao sócio Ailson (o contrato de prestação de serviços do engenheiro é datado do dia 18 de julho de 2017, data na qual o Sr Vithor tinha poderes para assinar) e questionado sobre os quantitativos exigidos no item 6.4.9 do edital (os atestados apresentados suprem o exigido no item). Os representante da empresa EKOS ENGENHARIA EIRELI - ME manifestou a intenção de interpor recurso sobre sua inabilitação, alegando que o edital deixa expressamente que a empresa deve apresentar atestado técnico-operacional ou profissional, o mesmo está expresso no item 6.4.1 e 6.4.5, tendo em vista se o profissional não tem a capacidade técnico-operacional pode apresentar o técnico-profissional que comprove a anterior execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado. A representante da empresa CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA manifestou a intenção de interpor recurso sobre a inabilitação de sua empresa. O representante da empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI manifestou a interpor recurso sobre a inabilitação de sua empresa alegando que, conforme orientação do TCU, as empresas não são obrigadas a colocar no quadro CREA Jurídico o engenheiro, só precisa colocar a partir da contratação, basta um termo de compromisso do engenheiro falando que será responsável técnico da empresa a partir da assinatura do contrato. As empresas que manifestaram a intenção de interpor recurso terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação dos recursos. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| FUNÇÃO     | NOME                     |
|------------|--------------------------|
| Presidente | MONICA DENISE CHRISTMANN |
| Secretário | ADINILZA LOPES ROCHA     |
| Membro     | ROGERIO ADRIANO DA SILVA |

ASSINATURA

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

*Elvionice Bezerra da Silva*

TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP

*Projici B. de Macedo Gonçalves*

CONSTRUTORA IZZA CAETANO LTDA - EPP

*[Signature]*

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

*[Signature]*

CONSTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA

*[Signature]*

*[Signature]*

OS ENGENHARIA EIRELI - ME

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

AV. LAGO AZUL, S/Nº, CENTRO - ÁGUA AZUL DO NORTE

*[Signature]*

*[Signature]*